

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ANIMAÇÃO 3D.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)
Vigência:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº 11.317, de 2022)

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

A motivação da presente aquisição de materiais e equipamentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades das Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura no âmbito de editoração eletrônica e de projetos de engenharia e animação 3D.

CONTRATADO:

ITEM 01:

ITEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	4,00	47127	MONITOR: 32 Polegadas Tela = Tela Mínima: 31,5" Polegadas, Formato Tela = 16,9 - Taxa de Atualização Mínima = 60 Hz, Tecnologia: LED *Conexões HDMI V1,4 = 1, Display Port = 1 V1.2, D- SUB = Não, Brilho Mínimo =	SANSUNG MOD. LU32J590UQLMZD	R\$ 1.956,95	R\$ 7.827,80

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				222 cd/m ² , Resoluções: 3840 x 2160, Ângulo de visão (H/V): 178°/ 178°, Alimentação: Bivolt - Consumo: 61 W (trabalhando ao máximo) <= 0,4W (stand-by), Cabo de AC Monitor: Sim, Padrão Cabo = ABNT, Modo Ecológico = Sim, Eye Saver Mode = Sim, Saída de áudio = Sim, Cabo HDMI = Sim, Saída HeadPhone = Sim, Base de Suporte = Sim, Manual = Sim			
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 7.827,80	

PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **40.192.091/0001-29**, com sede na AV. Perimetral, Nº 4252, Qda. 86, Lote 336, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP: 74.535-150, com valor total do **ITEM - 01** de **R\$ R\$ 7.827,80 (sete mil, oitocentos vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

ITEM - 02

ITEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UN	4,00	47128	Placa Gráfica para uso Profissional = Sim, CUDA Núcleos Mínimo = 3328, Tipo de Memória = GDDR6, Quantidade de Memória Mínima = 6 GB, Interface de Memória = 192 bits, Desempenho Mínima do Núcleo em tecnologia proprietária (RT Ray Tracing): 15,6 TFLOPS, Largura Mínima de Banda de Memória = 288 GB/S, Correção de Erro ECC = Sim, PCI-EX = Sim, Formato PCI-EX = 4.0 x16, Perfil Small Format Factory = Sim, Perfil para fixação no gabinete Padrão Torre ATX e Small Format Factory = Sim, 1x Suporte de altura total (ATX) não anexado = Sim, Compatibilidade Microsoft Windows 10 64 bits = Sim, , Compatibilidade Linux com OPENGL 64 bits = Sim, Conexões = Mini Display Port Quantidade de Conexões mínimas = 4 Versão Mini Display Port = 1.4 Cabo conversor de Mini Display Port	NVIDIA RTX A2000 6GB GDDR6 192 BITS (4X MDP) - VCNRTXA 2000- PORPB	R\$ 3.745,00	R\$ 14.980,00

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

				para Display Port = Sim Quantidade de cabo conversor de Mini Display Port para Display Port = 4, Consumo máximo de energia : 71W, Solução Térmica Ventilador ativo = Sim, Ventilador ultra silencioso = Sim, Suporte Tecnologia proprietária Deep Learning Super Sampling = Sim			
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 14.980,00

P.A.C.F – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **49.109.711/0001-98**, com sede na Rua J, S/N, Qda. 14, Lote 09, Bairro Jardim Bandeirante, Anápolis - GO, CEP: 75.083-047, com valor total do **ITEM - 02** de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a proposta foi encaminhada para a Administração tempestivamente, dentro do prazo de 3 dias úteis de apresentação de propostas adicionais, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, bem como considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

São Simão-GO, 04 de setembro de 2023.

Katiuscia Aparecida dos Santos
Superintendente de Compras



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº **19584/2023**

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ANIMAÇÃO 3D.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para: aquisição de materiais e equipamentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades das Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura no âmbito de editoração eletrônica e de projetos de engenharia e animação 3D. A prestação dos serviços será mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Conforme narrativa feita pela senhora Superintendente de Compras, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos **04 de setembro de 2023**.

AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito de São Simão – GO



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AUTUAÇÃO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ANIMAÇÃO 3D.

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CPL E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo 18º da Lei 14.133/21, resolvem numerar o processo administrativo sob o nº 19584/2023, e a dispensa sob o n.º 035/2023, com o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ANIMAÇÃO 3D.

São Simão-GO, 04 de setembro de 2023.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação

Ligiane Soares Fernandes
Secretária

Janaina Rosa de Souza
Membro



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19584/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2023

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO
E A EMPRESA _____.**

Contrato que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48 pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cívica, nº 01, centro, São Simão-GO, através do Prefeito Municipal, **AILTON LOPES DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº CPF: 784.976.041.72, e da carteira de identidade Nº RG nº M8647855 SSP-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a contratada a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____, neste ato representada legalmente por _____, portador do CPF Nº _____ e Carteira de Identidade Nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente a aquisição de materiais e equipamentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades das Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura no âmbito de editoração eletrônica e de projetos de engenharia e animação 3D.

2 – DA VINCULAÇÃO

2.1. Os signatários deste Contrato sujeitam-se às normas da Lei Nº 14.133/2021;

2.2. Este Contrato vincula-se em todos os seus termos ao Processo Administrativo nº 19584/2023, Dispensa nº 035/2023 e à proposta de preço apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição;

2.3. O presente Contrato deu-se com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

3 – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na licitação, que fica fazendo parte integrante desse Contrato;

3.3.1. O Contratado será o responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do Contrato, e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros;

3.3.2. O fornecimento do produto deverá ser realizado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração, após a Emissão da Ordem de Fornecimento.

4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ _____
(_____).

4.2. DO PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação do fornecimento pelo responsável da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada;

4.2.1. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

4.2.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens;

4.2.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável;

4.2.4. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante depósito bancário em nome da contratada;

4.2.4.1. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual;

4.2.4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega será no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de São Simão-GO.

6 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS PRÉDIOS PÚBLICOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERAMANENTES

01.02.04.122.0428.1.001.4.4.90.52

Ficha Orçamentária – 013

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Material de consumo

01.02.04.122.0428.2.005.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 036

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA

Material de consumo

01.08.15.452.1528.2.022.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 0169

8 – DO PRAZO DE GARANTIA

8.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

9 - DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á Contratada, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.2. A multa prevista acima será a seguinte:

9.2.1. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

9.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

9.5. O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

9.6. O Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

9.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

10 - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. A Contratada obriga-se a:

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

10.2.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme estabelecido no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

11 – DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O fornecimento do objeto deste Contrato será fiscalizado pelo Setor de Compras/Secretaria solicitante do item, através de seus representantes legais ou preposto(s) por ele(s) designado(s).

12 - DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. A extinção do Contrato poderá ser:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13 - DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência do contrato será até o recebimento definitivo dos materiais/equipamento, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

14 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1. Aplica-se ao presente Contrato o disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 384/2022;

14.2. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15 – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Simão-GO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

15.2. E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Simão-GO, _____ de _____ de 2023.

AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

NOME DA EMPRESA
Nome do Representante Legal da empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ANIMAÇÃO 3D.

Nº DO PROCESSO: 19584/2023

DISPENSA: 035/2023

EMPRESAS:

ITEM 01:

ITEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	4,00	47127	MONITOR: 32 Polegadas Tela = Tela Mínima: 31,5" Polegadas, Formato Tela = 16,9 - Taxa de Atualização Mínima = 60 Hz, Tecnologia: LED *Conexões HDMI V1,4 = 1, Display Port = 1 V1.2, D-SUB = Não, Brilho Mínimo = 222 cd/m2, Resoluções: 3840 x 2160, Ângulo de visão (H/V): 178°/ 178°, Alimentação: Bivolt - Consumo: 61 W (trabalhando ao máximo) <= 0,4W (stand-by), Cabo de AC Monitor: Sim, Padrão Cabo = ABNT, Modo Ecológico = Sim, Eye Saver Mode = Sim, Saída de áudio = Sim, Cabo HDMI = Sim, Saída HeadPhone = Sim, Base de Suporte = Sim, Manual = Sim	SANSUNG MOD. LU32J590UQLMZD	R\$ 1.956,95	R\$ 7.827,80
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 7.827,80	

PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **40.192.091/0001-29**, com sede na AV. Perimetral, Nº 4252, Qda. 86, Lote 336, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP: 74.535-150, com valor total do **ITEM - 01** de **R\$ R\$ 7.827,80 (sete mil, oitocentos vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ITEM - 02

ITEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UN	4,00	47128	Placa Gráfica para uso Profissional = Sim, CUDA Núcleos Mínimo = 3328, Tipo de Memória = GDDR6, Quantidade de Memória Mínima = 6 GB, Interface de Memória = 192 bits, Desempenho Mínima do Núcleo em tecnologia proprietária (RT Ray Tracing): 15,6 TFLOPS, Largura Mínima de Banda de Memória = 288 GB/S, Correção de Erro ECC = Sim, PCI-EX = Sim, Formato PCI-EX = 4.0 x16, Perfil Small Format Factory = Sim, Perfil para fixação no gabinete Padrão Torre ATX e Small Format Factory = Sim, 1x Suporte de altura total (ATX) não anexado = Sim, Compatibilidade Microsoft Windows 10 64 bits = Sim, , Compatibilidade Linux com OpenGL 64 bits = Sim, Conexões = Mini Display Port Quantidade de Conexões mínimas = 4 Versão Mini Display Port = 1.4 Cabo conversor de Mini Display Port para Display Port = Sim Quantidade de cabo conversor de Mini Display Port para Display Port = 4, Consumo máximo de energia : 71W, Solução Térmica Ventilador ativo = Sim, Ventilador ultra silencioso = Sim, Suporte Tecnologia proprietária Deep Learning Super Sampling = Sim	NVIDIA RTX A2000 6GB GDDR6 192 BITS (4X MDP) - VCNRTXA 2000- PORPB	R\$ 3.745,00	R\$ 14.980,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 14.980,00	

P.A.C.F – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **49.109.711/0001-98**, com sede na Rua J, S/N, Qda. 14, Lote 09, Bairro Jardim Bandeirante, Anápolis - GO, CEP: 75.083-047, com valor total do **ITEM - 02** de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)
Vigência:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº 11.317, de 2022)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS PRÉDIOS PÚBLICOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

01.02.04.122.0428.1.001.4.4.90.52

Ficha Orçamentária – 013

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Material de consumo

01.02.04.122.0428.2.005.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 036

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA

Material de consumo

01.08.15.452.1528.2.022.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 0169

São Simão – Goiás, 04 de setembro de 2023.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 04 de setembro de 2023, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de São Simão, em consonância com a Lei 14.133/21, o Extrato de Dispensa de Licitação para aquisição de materiais e equipamentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades das Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura no âmbito de editoração eletrônica e de projetos de engenharia e animação 3D, em conformidade com a Lei 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

São Simão – Goiás, 04 de setembro de 2023.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação